



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, RATIFICA o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, V da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da Sra. Sra. **REJANE MORAIS DA SILVA RAMOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº xxx.392.xxx-99 e no RG nº 828.xxx SSP-TO, residente e domiciliada na cidade de Augustinópolis/TO, visando a Locação de imóvel urbano, o qual visa atender a finalidade pública, sendo destinado a instalação e funcionamento da **Unidade Básica de Saúde - UBS VI - Jardim Primavera**, a mesma passara por reforma, não sendo possível manter o atendimento durante as obras. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos de receitas próprias do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, conforme apresentado nos autos. Augustinópolis/TO, aos 18 de fevereiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f4e51a-18022026164059**